



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 018/2024  
07/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 110.000,00( Cento e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>010101</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES</b>		
1000	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>110.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>110.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$110.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>010101</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES</b>		
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.35.00.00.0	Serviços de Consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
3.3.9.0.40.00.00.0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>110.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>110.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>110.000,00</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Av. José Sampaio, 08**

**Centro**

**SOUTO SOARES - BA**

**CNPJ: 13.922.554/0001-98**

---

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

---

SOUTO SOARES, 07 de março de 2024

---

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504